



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1515ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,  
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às dez horas e trinta minutos do dia catorze de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente e Diretor de Administração e Finanças Substituto, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor de Administração e Finanças Substituto iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pelas Diretorias da Valec, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.104919/2022-01 - Proposição nº 85/2022/DIRAF (6151717) - Assunto: Apresentação das Demonstrações Contábeis Intermediárias (6132072) e do Relatório de Revisão de Informações Trimestrais (6132119), referente ao 2º trimestre de 2022, conforme Nota Técnica nº 23/2022/SUPOF (6132128) e Despacho nº 1186/2022/GECONT (6133994), de 5 de setembro de 2022, da Superintendência de Orçamento e Finanças. **DELIBERAÇÃO:** MANIFESTOU CONCORDÂNCIA. A Diretoria Executiva determinou que a matéria seja encaminhada ao Comitê de Auditoria Estatutário e Conselho Fiscal, para análise, e ao Conselho de Administração, para deliberação. Formulário de Avaliação de Relevância DIRAF - Risco Alto (6152737). **Item 1.2** - Processo nº 51402.104472/2022-62 - Proposição nº 80/2022/DIRAF (6138157) - Assunto: Anuência para a participação do empregado cedido Lino Tadeu Sartori no Programa de Gestão e Desempenho-PGD do Ministério das Comunicações, em conformidade com a IN ME nº 65/2020 e Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022. Considerando a omissão da Resolução VALEC nº 3/2021/DIREX (5465430) sobre a adesão ao Programa de Gestão por empregados cedidos, há a necessidade de deliberação pela Diretoria Executiva sobre a matéria. Dessa forma, a Diretoria de Administração e Finanças se manifesta contrariamente ao requerimento para anuência da participação no Programa de Gestão e Desempenho - PGD pelo empregado Lino Tadeu Sartori e submete o pleito à deliberação da Diretoria Executiva. **DELIBERAÇÃO:** *por unanimidade*, a Diretoria Executiva se manifestou contrária ao pleito de adesão ao Programa de Gestão requerido pelo empregado. Formulário de Avaliação de Relevância DIRAF (6138147). **Item 1.3** - Processo nº 51402.104474/2022-51 - Proposição nº 79/2022/DIRAF (6137653) - Assunto: Anuência para a participação do empregado cedido Paulo da Cunha Franco no Programa de Gestão e Desempenho-PGD do Ministério das Comunicações, em conformidade com a IN ME nº 65/2020 e Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022. Considerando a omissão da Resolução VALEC nº 3/2021/DIREX (5465430) sobre a adesão ao Programa de Gestão por empregados cedidos, há a necessidade de deliberação pela Diretoria Executiva sobre a matéria. Dessa forma, a Diretoria de Administração e Finanças se manifesta contrariamente ao requerimento para anuência da participação no Programa de Gestão e Desempenho - PGD pelo empregado Paulo da Cunha Franco e submete o pleito à deliberação da Diretoria Executiva. **DELIBERAÇÃO:** *por unanimidade*, a Diretoria Executiva se manifestou contrária ao pleito de adesão ao Programa de Gestão requerido pelo empregado. Formulário de Avaliação de Relevância DIRAF (6138102). **Item 1.4** - Processo nº 51402.102656/2022-98 - Proposição nº 81/2022/DIRAF (6140588) - Assunto: Proposta de baixa da Inscrição Estadual no estado do Maranhão (5793577), da situação do CNPJ da Valec no município de Imperatriz-MA (5793571) e que levantou a não emissão de Certidão Negativa de Débitos no município de Imperatriz-MA em virtude de débito em aberto no montante de R\$ 1.847,20, a título de alvará de funcionamento (5624522). **DELIBERAÇÃO:** MANIFESTOU CONCORDÂNCIA. A Diretoria Executiva determinou que a matéria seja encaminhada ao Conselho de Administração para deliberação. Formulário de Avaliação de Relevância DIRAF (6154779). Apresentadas as matérias da Diretoria de Administração e

Finanças, o Diretor de Administração e Finanças Substituto, em conjunto com o Diretor de Empreendimentos, deu prosseguimento à reunião apresentando o assunto seguinte: **Item 1.5** - Processo nº 51402.103263/2022-00 - Proposição nº 86/2022/DIRAF (6153735) - Assunto: Proposta de deliberação quanto a ratificação de entendimento acerca do processo de pagamento da Vale à CX Trade, relacionado ao *demurrage* ocorrido no porto de Salvador/BA quando da chegada dos trilhos da FIOL, no âmbito do Investimento Cruzado, conforme registrado nas trocas de e-mail apensada aos autos (5759197). O entendimento proposto para ratificação é de que não cabe a Valec dirimir sobre o processo de pagamento da Vale à CX Trade, relacionado ao *demurrage* ocorrido no porto de Salvador/BA quando da chegada dos trilhos da FIOL, no âmbito do Investimento Cruzado, visto que qualquer discussão sobre os custos do projeto que possam ensejar eventual hipótese de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato firmado entre a Vale e a ANTT, caberá àquela Agência, seja de Ofício ou por provocação da Vale, instaurar processo específico e apurar sua procedência, nos termos da subcláusula 19.6 do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da EFVM. Constam no processo: Nota Técnica nº 6/2022/GEDEM (5762391), Nota Técnica nº 4/2022/SUPOF (5895982), Nota Técnica nº 7/2022/GEDEM (5980788) e Parecer nº 161/2022/PROJUR (5824619) **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DIRAF (6154453). As Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

*(assinado eletronicamente)*

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

Diretor de Administração e Finanças Substituto

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Negócios

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUK

Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 19/09/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor de Negócios**, em 20/09/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 23/09/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 23/09/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6182876** e o código CRC **FBBC5CC7**.



**Referência:** Processo nº 51402.100056/2022-95

SEI nº 6182876

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL  
Brasília/DF, CEP 70070010  
Telefone: 2029-6100 - [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br)